

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0568552 m E | 7459990 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO NÁUTICO SEM APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.064/2021 E ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS: MULTA APLICADA: R\$ 69.200,00 (SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 015/2025

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1712

AUTUADO: CONDOMÍNIO ANGRAMARES RESIDENCE

ENDEREÇO: RUA ILHA DOS COQUEIROS, Nº 383, RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0571326 m E | 7460525 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO NÁUTICO SEM APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.064/2021 E ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS: MULTA APLICADA: R\$ 213.323,26 (DUZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Nº 90003/2025/IMAAR

Órgão: Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – (UASG 927590)

CNPJ: 10.748.636/0001-70 (Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis)

E-mail: imaar.subea@angra.rj.gov.br

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais veterinários a serem utilizados nas atividades de castração e nos atendimentos emergenciais de cães e gatos de rua, a serem executadas pela Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES).

Valor máximo da contratação: R\$ 47.425,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Recebimento de propostas: 17/02/2025 a 21/02/2025 (até 09h59)

Data da sessão: 21/02/2025

Fase de lances: das 10h às 16h

Critério de julgamento: menor preço

Modo de disputa: aberto

Preferência ME/EPP Equiparadas: sim

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO
MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA SDSP Nº 62
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **ÂNGELA HOFSTEEDE**, matrícula 32804, para fazer parte da Comissão Gestora do Termo de Colaboração relacionado a seguir, em substituição a **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula 27135.

TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024, cujo o objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, por meio de PARCERIA com gestão plena, que assegure assistência universal e gratuita à população, nas unidades de Acolhimento para os Serviços de acolhimentos na **Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**, localizada à Estrada Vereador Benedito Adelino, s/nº, bairro Retiro, Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 001/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – HOSPITAL DE PRAIA BRAVA (HPB).

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Convênio nº 001/2022/SSA e atualização do Documento Descritivo.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.

VALOR: O valor total estimado para cobrir as despesas referentes a prorrogação de prazo e atualização do Documento Descritivo, bem como a inclusão do valor estimado de R\$ 530.428,11 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos) para custeio do piso de enfermagem para o exercício de 2025, conforme Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, é de R\$ 3.663.040,59 (três milhões e cento e trinta e dois mil e seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta de dotação orçamentária a ser definida e devidamente empenhada no exercício 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, em especial seu artigo 196 e seguintes; na Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; Lei nº 8.142, de 28/12/90; Lei nº 8.080, de 19/09/90; Portaria GM/MS Nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 (consolidada na Portaria de Consolidação nº 02) e Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na CI nº 353/2024/SSA.SUPCAR às fls. 3340, constantes do Processo Administrativo nº 2021028944

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO ELEITORAL
DOS CONSELHEIROS DAS CÂMARAS SETORIAIS DO